



RESOLUÇÃO Nº: 06/2024

SUMULA: Dispõe sobre Adesão e Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de atividades físicas e de est. cognitivas" Del. 035/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano de Ação do; Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024;

Art. 2º - O "Programa Cuida Mais Paraná", tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

Tereza Osovski Martins
Presidente do CMDI



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2024

SÚMULA NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 E 02 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da comissão para análise e aprovação de projetos apresentados conforme Edital de chamamento nº 01 e 02 seleção de projetos para firmar termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

ADÔNIS POLICARPO	CPF: 084.431.029-85 - Presidente
EDERSON DOBISZ DE SOUZA	CPF: 086.453.159-12 - Membro
JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CPF: 025.994.509-93- Membro
PRICILLA ANTONIO LEMOS	CPF: 037.079.329-31 - Membro
MARCOS BONFIM AIRES	CPF: 064.633.649-59 - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 30 de outubro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Data: 2024.10.30 14:55:13 -03'00'
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº: 04/2024

SUMULA: Dispõe sobre Adesão e Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano de Ação do Incentivo Projeto Viaja Mais 60 - Fase II Del. 034/2024;

Art. 2º - O Programa Paraná Mais Viagem, No âmbito do Paraná Mais Viagem, o Projeto Viaja +60 tem por finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

Tereza Osowski Martins
Presidente do CMDI



RESOLUÇÃO Nº: 05/2024

SUMULA: Dispõe sobre Adesão e Plano de Ação do Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano de Ação do; Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024;

Art. 2º - O Incentivo **Cuida Mais Paraná** tem como objetivo o repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas e/ou Serviço de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, regularmente cadastradas no CadSUAS.

Art. 3º - A Instituição no município de Cantagalo cadastrada no CadSUAS é a Acolhimento Institucional Associação Amigos do Lar do Idoso. Registrada neste Conselho sob o Registro nº 01/2024.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

Tereza Osowski Martins
Presidente do CMDI



RESOLUÇÃO Nº: 06/2024

SUMULA: Dispõe sobre Adesão e Plano de Ação do Programa Cuida Mais Paraná "Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de prática de ativ físicas e de est. cognitivas" Del. 035/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Adesão e Plano de Ação do; Incentivo Cuida Mais Paraná - Acolhimento Del. 033/2024;

Art. 2º - O "Programa Cuida Mais Paraná", tendo como linha de ação a promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de outubro de 2024.

Tereza Osowski Martins
Presidente do CMDI